



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Tornar sem efeito a Portaria GR nº 011, de 05 de janeiro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 11, de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Comissão Julgadora e secretário do Processo Seletivo para a seleção de professor substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR).

Art. 2.º Nova Comissão foi instituída através da Portaria IDR nº 02/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof.ª Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria

Prof.ª Dr.ª Andrea Gomes Linard
Pró - Reitora de Graduação
SIAPE 1695865 - UNILAB